



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº /2016 (Do Sr. Deputado Hiran Gonçalves)

Solicita que seja realizada audiência pública a fim de discutir o prolongamento da direção fiscal concedida à Unimed Rio de Janeiro pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública, em data a ser designada por Vossa Excelência, com o objetivo de discutir o prolongamento da direção fiscal concedida à Unimed Rio de Janeiro pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

Para a realização da audiência, sugerimos que sejam convidados, dentre outras, as seguintes autoridades:

- a) Senhor Diretor-Presidente da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), José Carlos de Souza Abrahão;
- b) Senhor Presidente da Unimed-Rio, Celso Corrêa de Barros;

JUSTIFICAÇÃO

O Regime Especial de Direção Fiscal ocorre quando uma operadora de saúde suplementar fica sob acompanhamento especial da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), em decorrência de anormalidades graves de natureza administrativa e/ou econômico-financeira, que ponham em risco a continuidade ou a qualidade do atendimento à saúde.

A adoção desse regime objetiva determinar, com exatidão, a situação administrativo-econômico-financeira da operadora. Para tanto, cabe ao Diretor Fiscal - designado pela ANS - examinar, in loco, as contas da operadora



CÂMARA DOS DEPUTADOS

sob Regime especial, mediante a aplicação de técnicas de auditoria, que analisem as demonstrações contábeis e o fluxo financeiro visando, com isso, verificar se houve ou não a correta aplicação dos recursos resultantes do ciclo operacional da empresa.

Diante da situação apresentada, o regime de direção fiscal imposto pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) sobre a Unimed-Rio deveria terminar no fim de março de 2016, quando completava um ano, mas foi estendido por pelo menos mais 12 meses.

Pelo sistema, as finanças da operadora são acompanhadas pela agência reguladora. Conforme a ANS, a medida foi adotada devido a anormalidades administrativas e econômico-financeiras graves que colocam em risco a continuidade do atendimento à saúde e houve necessidade de mais tempo para concluir os relatórios. A agência não prestou maiores informações sobre a situação da empresa, apontando que os dados são sigilosos, protegidos legalmente.

Ocorre que, o procedimento realizado deveria ser resguardado pela publicidade, tendo em vista a prestação de serviço para a população e, principalmente, para os clientes do plano, que necessitam de um atendimento eficaz.

Dessa forma, é mister um debate mais amplo com os atores envolvidos na situação apresentada.

Sala das Reuniões, em 15 de junho de 2016.

Deputado HIRAN GONÇALVES
PP/RR